



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.930/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

Sob. o nº 931 2016
Em, 21 / 10 / 2016
[Assinatura]
Sec. Geral

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.893/2016 de 23 de junho de 2016, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar integralmente a Lei nº. 1.893/2016 de 23 de junho de 2016, relativa a crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais)**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

[Assinatura]
Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
11 / 10 / 2016